

Brasília/DF, 05 de outubro de 2017

FEDERAÇÃO DE F.	DISTRITO FEDERAL
PROTOCOLO Nº 209	
Recebido em, 05/10/2017	
Hora: 15:55	Ass.: <i>Genes</i>

À

Diretoria Executiva da

Federação de Futebol do Distrito Federal

Att do Vice-Presidente Daniel Santos de Vasconcelos

N e s t a

Prezado Senhor,

Em atenção a fatos que se tem verificado recentemente, notadamente acusações soltas ao vento e assembleia realizada em 22 de setembro próximo passado, que teve seus efeitos suspensos por decisão do Exmº Sr. Juiz da 20ª Vara Cível de Brasília,

- Considerando a situação de pleno conhecimento da comunidade esportiva do Distrito Federal;
- Considerando que a destinação dos valores questionados se encontra já reconhecida e confessada por terceiros, inclusive como constante na própria ata de 22 de setembro;
- Considerando, pela confissão quanto ao destino dos recursos financeiros, ter ficado demonstrado eu não ter desviado recurso algum da Federação e nem ter procedido a qualquer tipo de subtração indevida, inclusive promovendo assembleia para fazer o ajuste contábil dos referidos valores;
- Consignando o arrependimento de ter auxiliado e confiado em pessoas que posteriormente se voltaram injustamente contra mim, procurando dissimular e ocultar suas condutas, já agora confessadas;
- Considerando ter ficado comprovado, com o reconhecimento da destinação do dinheiro, que não me apropriei de recurso financeiro algum da Federação durante minha gestão, empregando as disponibilidades para auxiliar os clubes, conforme, inclusive, previsão estatutária e um dos objetivos da Federação;
- Considerando não ter sido apresentada acusação formal, documentada e específica a meu respeito, como também havendo o reconhecimento judicial do meu direito de apresentar defesa ao que vier a ser apresentado como denúncia concreta e formalizada, o que até o presente momento não foi efetivada, de forma direta, especificada e

objetiva, mas apenas com acusações genéricas e em meios a gritos e pressões, não compatíveis com meios civilizados de solução de pendências;

- Considerando ainda que me vi compelido a ajuizar ação contra a Federação para sustar os efeitos da aludida assembleia, mas na prática tornando até mesmo incompatível minha permanência na presidência de sociedade contra a qual me vi compelido a ajuizar a ação em defesa do meu nome;
- Considerando também a necessidade de promover a responsabilização dos que me atacam injustamente e sem provas;
- Considerando ainda a necessidade de tranquilidade pessoal e de minha família, bem como de me dedicar a projeto político pessoal;
- Considerando também a necessidade de pacificação mínima no âmbito do futebol do Distrito Federal, para que não haja solução de continuidade nas competições programadas para os próximos períodos e pensando no bem do desporto do Distrito Federal;

venho apresentar minha **renúncia**, em caráter irrevogável, ao cargo de Presidente da Federação de Futebol do Distrito Federal, de modo a que o Vice-presidente assuma a Presidência e possa dar seguimento ao mandato para o qual fui eleito e no qual tudo procurei fazer pelo bem do futebol do Distrito Federal e de apoio aos clubes.

Desse modo, comunicada minha renúncia, assumirá o cargo o meu substituto legal, a quem apresento meus sinceros votos de pleno êxito na condução das atividades da Federação de Futebol do Distrito Federal, junto com a equipe da Federação, com meus agradecimentos aos que estiveram ao meu lado e me apoiaram, tanto nos períodos de tranquilidade como nas horas de maior necessidade, demonstrando o valor da lealdade e dedicação, com votos de um futuro de esperança e de vitórias para o progresso do futebol do Distrito Federal.

Atenciosamente


Erivaldo Alves Pereira